



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS CAXIAS DO SUL  
GABINETE (CAXIAS DO SUL)

**RESOLUÇÃO Nº 13/2024 - GAB-CAX (11.01.12.11)**

Nº do Protocolo: 23362.000537/2024-41

Caxias Do Sul-RS, 21 de agosto de 2024.

O Presidente do Conselho do *Campus* do Instituto Federal De Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande Do Sul (IFRS) - Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 14 /08/2024, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Regulamento das Atribuições das Áreas Específicas do Conhecimento.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*Documento não acessível publicamente*

*(Assinado digitalmente em 21/08/2024 19:02)*

JEFERSON LUIZ FACHINETTO

DIRETOR

IFRS / CC-CAX (11.01.12)

Matrícula: ###973#9

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **13**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **21/08/2024** e o código de verificação: **5d5ab3699f**